**Portaria n. 480 de 11 de NOVEMBRO de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o memorando DFIS n.080/2020, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Enfermeira Fiscal Dra. Simone Nery Dorneles da Silva e Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, realizar procedimento fiscalizatório e averiguação de denúncia no munícipio de Aparecida do Taboado/MS, nos dias 16 a 18 de novembro de 2020.
2. Considerando o número de instituições de saúde a serem fiscalizadas, e a distância da cidade de Aparecida do Taboado /MS, é necessário a pernoite no município.
3. As empregadas públicas Dra. Simone Nery Dorneles da Silva e Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, farão jus a 2 e ½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. As empregadas públicas farão uso do veículo oficial para realizar as atividades, nos dias 16 a 18 de novembro de 2020.
5. As diárias pertencem a centro de custo de Fiscalizações.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de novembro de 2020.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren/MS n. 123978